



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 308/2022

Maringá, 09 de março de 2022.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais resultaram no atraso da entrega de materiais escolares e uniformes para alunos e trabalhadores da educação, produtos de higiene e limpeza e *notebooks* para a rede municipal de educação, especialmente respondendo os seguintes questionamentos:

1 - quando foram solicitados os itens acima e quais os procedimentos adotados para a aquisição, especificando as datas;

2 - quais os trâmites internos adotados, no âmbito da Administração Municipal, para aquisição e distribuição dos referidos itens, descrevendo os setores envolvidos e prazos estimados para execução de todo o procedimento (desde a demanda pela pasta competente até a distribuição nas unidades da rede municipal de educação);

3 - para cada um dos referidos itens citados no presente requerimento, identificar a data de publicação do edital de licitação, data em que o contrato foi firmado, estimativa de entrega pela empresa vencedora do certame e as razões pelas quais houve atraso nas entregas, ponderando, em cada uma das demandas, se havia tempo hábil, por parte dos setores envolvidos, respeitando os trâmites legais e internos, para a aquisição e distribuição dos referidos materiais com base na data em que foram demandados;

4 - se há limitadores que dificultam o bom funcionamento da pasta competente ou das demais secretarias envolvidas no procedimento de compra e distribuição dos referidos itens e se, em algum momento, foram motivo de atraso na aquisição e na distribuição entre 2020 e início do ano letivo de 2022.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/03/2022, às 08:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0249715** e o código CRC **85E97F27**.